



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 13.268/2024 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos da decisão (cópia anexa), exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Hamilton Coelho, Relator da Denúncia nº **1.171.114**, comunico-lhe que foi determinada, *ad referendum* da Segunda Câmara, a **SUSPENSÃO CAUTELAR**, do Pregão Eletrônico n.º 29/2024 (Processo Administrativo n.º 13.431/2024).

Atenciosamente,

Eduardo Gonçalves Aquino
Diretor em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Cleber de Paiva Silva, denunciante